# **DECRETO N° 4.931, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

ABre UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 107.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS

2248-BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – BL GBF

339039.00.00-Outros serviços Terceiros – pessoa Jurídica 20.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS

2250-BLOCO GESTÃO DO SUAS BL GSUAS

339039.00.00-Outros serviços Terceiros – pessoa Jurídica 6.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS

2252-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BL PSB

339039.00.00-Outros serviços Terceiros – pessoa Jurídica 51.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS

2310-BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MÉDIA E ALTA COMP. BL MAC/FNAS

339039.00.00-Outros serviços Terceiros – pessoa Jurídica 30.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS

2248-BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – BL GBF

449052.00.00-Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS

2250-BLOCO GESTÃO DO SUAS BL GSUAS

449052.00.00-Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS

2252-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BL PSB

339030.00.00-Material de Consumo 51.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS

2310-BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MÉDIA E ALTA COMP. BL MAC/FNAS

339030.00.00-Material de Consumo 30.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Julio Cesar Prates Cunha**

Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração